

02
B



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, WALDIR RABELO, Nº 522, CENTRO

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00000213/2024

Registro de Preços: Não

Empenho Parcial: Sim

Alienação Bens: Não

Descrição: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK (HMMPM), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES (CRRES), EM DECORRÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Número	Data	Descrição
213/2024	03/01/2024	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK (HMMPM), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES (CRRES), EM DECORRÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/20

03
12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, WALDIR RABELO, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000213/2024

Requerente: SALETE TEREZINHA LAUERMANN

Solicitada em: 03/01/2024

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo: Empenho Parcial

Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Setor: 1080 - SECRETARIA DE SAUDE (SEDE GERAL)

Finalidade: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK (HMMPM), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES (CRRES), EM DECORRÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/20

Justificativa: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK (HMMPM), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES (CRRES), EM DECORRÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
00069425	1	85484	SERVICO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (MEDICO) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDADE	3,0000	1.500,0000	4.500,00
00070641	2	85485	DISPONIBILIZACAO DE SISTEMA DE TELERRADIOLOGIA COMPLETO, LINK DE ACESSO, TRANSMISSAO E ARMAZENAMENTO DE 54.000 (CINQUENTA E QUATRO MIL IMAGENS DE TOMOGRAFIA E RAO-X EM NUVEM POR PERIODO DE 240 MESES. REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MOR	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDADE	3,0000	1.500,0000	4.500,00
00082876	3	85486	DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORA RADIOLOGICA PARA TOMOGRAFO, INCLUSO A MANUTENCAO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDADE	3,0000	1.000,0000	3.000,00
00082888	4	85487	DISPONIBILIZACAO DE APARELHO DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS RAO-X, INCLUSO A MANUTENCAO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS (RESERVA) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDADE	3,0000	3.500,0000	10.500,00
296580-1	5	85488	DISPONIBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NECESSARIOS PARA A SALA DE INFORMATICA COM PROVEDOR DE INTERNET PARA OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDADE	3,0000	500,0000	1.500,00
00082876	6	85489	DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORA RADIOLOGICA PARA RAO-X, INCLUSO A	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDADE	3,0000	1.000,0000	3.000,00

Incluído Por: ANTONIO THIAGO MATOS CARVALHO SANTANA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, WALDIR RABELO, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000213/2024

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
			MANUTENCAO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK						
00067180	7	85490	LAUDO TOMOGRAFIA SOLICITADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3000,0000	45,0000	135.000,00
0001383	8	85491	LAUDO EXAMES DE RAO-X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3000,0000	15,0000	45.000,00
00069425	9	85492	SERVICO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (MEDICO) PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	1.500,0000	4.500,00
00070641	10	85493	SISTEMA DE TELERRADIOLOGIA COMPLETO, LINK DE ACESSO, TRANSMISSAO E ARMAZENAMENTO DE 54.000 (CINQUENTA E QUATRO MIL IMAGENS DE TOMOGRAFIA E RAIO-X EM NUVEM POR PERIODO DE 240 MESES. REFERENTE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	2.500,0000	7.500,00
00082876	11	85494	DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORA RADIOLOGICA DE RAIO-X, INCLUSO A MANUTENCAO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	1.500,0000	4.500,00
00082888	12	85495	DISPONIBILIZACAO DE APARELHO DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS RAO-X COM CASSETES, INCLUSO A MANUTENCAO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	3.500,0000	10.500,00
296580-1	13	85496	DISPONIBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NECESSARIOS PARA A SALA DE INFORMATICA COM PROVEDOR DE INTERNET PARA OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	500,0000	1.500,00
0001383	14	85497	LAUDO EXAMES DE RAO-X PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	1000,0000	15,0000	15.000,00
00069425	15	85498	SERVICO DE	MÊS	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	1.500,0000	4.500,00

Inuído Por: ANTONIO THIAGO MATOS CARVALHO SANTANA

05
R



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, WALDIR RABELO, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000213/2024

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecedor	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
			RESPONSABILIDADE TECNICA (MEDICO) PARA O CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE (CRRES)						
00070641	16	85499	SISTEMA DE TELERRADIOLOGIA COMPLETO, LINK DE ACESSO, TRANSMISSAO E ARMAZENAMENTO DE 54.000 (CINQUENTA E QUATRO MIL IMAGENS DE TOMOGRAFIA E RAO-X EM NUVEM POR PERIODO DE 240 MESES. REFERENTE AO CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE	MES	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	2.500,0000	7.500,00
00082876	17	85500	DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORA RADIOLOGICA PARA RAO-X, INCLUSO A MANUTENCAO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS PARA O CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE (CRRES)	MES	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	2.000,0000	6.000,00
00082888	18	85501	DISPONIBILIZACAO DE APARELHO DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS RAO-X E MAMOGRAFIA COM CASSETES, INCLUSO A MANUTENCAO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS PARA O CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE (CRRES)	MES	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	3.500,0000	10.500,00
296580-1	19	85502	DISPONIBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NECESSARIOS PARA A SALA DE INFORMATICA COM PROVEDOR DE INTERNET PARA OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES PARA O CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE (CRRES)	MES	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	500,0000	1.500,00
219850-9	20	85503	SERVICO DE LANÇAMENTO DOS RESPECTIVOS LAUDOS NAS PLATAFORMAS SISCAM E SISMAMA PARA O CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE (CRRES)	MES	SERVIÇO	UN - UNIDAD	3,0000	500,0000	1.500,00
0001383	21	85504	LAUDO EXAMES DE RAO-X PARA O CENTRO REGIONAL DE	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	2010,0000	15,0000	30.150,00

Inuído Por: ANTONIO THIAGO MATOS CARVALHO SANTANA

06
R

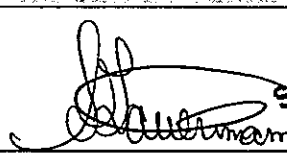


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, WALDIR RABELO, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000213/2024

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Quantidade		Valor	Subtotal
						Unidade	Solicitada		
			REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE (CRRES)						
0001383	22	85505	LAUDO DE MAMOGRAFIA PARA O CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE SAUDE (CRRES)	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDADE	1005,0000	18,0000	18.090,00
Quantidade Itens:			22	Quantidade Total:			10066,0000	Total:	R\$ 330.240,00


SALETE TEREZINHA LAUERMANN
REQUERENTE

Salete T. Lauermann
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 20.842 de 20/12/2023

SALETE TEREZINHA LAUERMANN
RESPONSÁVEL PELO SETOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 de 6

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 01/2024/SMS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria:

Saúde

Unidade/Setor/Departamento:

Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck (HMMPM); Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA); Centro Regional de Referência em Especialidades (CRRES)

Ordenador (s) de Despesas

Saete Terezinha Lauermann – Secretária Municipal de Saúde

E-mail

(institucional):

gab.saude@barradogarcas.mt.gov.br

Telefone (institucional):

(66) 3401-3979

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços radiológicos para Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck (HMMPM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro Regional de Referência em Especialidades (CRRES), em decorrência da solicitação de revogação do Pregão Eletrônico nº 40/2023

Justificativa da necessidade da contratação:

O Pregão Eletrônico nº 040/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 135/2023 em questão, teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento. No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterações, considerando que a Ata de Registro de Preços nº 279/2023 deveria discriminar os valores dos objetos de forma separada para os três itens licitados, assim como disposto no detalhamento dos objetos, constante no respectivo Termo de Referência e edital, de forma quantitativa no quadro de detalhamento dos objetos, contendo valores distintos para cada tipo de serviço.

Destarte, considerando que os laudos realizados são pagos somente se solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e que seu quantitativo é variável, este item deveria ser disposto na Ata de forma separada, não devendo de forma alguma ser agrupado aos serviços fixos mensais.

Vale ressaltar também que, o agrupamento dos serviços por unidade em um único item não permite a contratação desses de forma fracionada, impondo o pagamento integral por unidade, descaracterizando assim a vantagem do Registro de Preços. Dessa forma, foi protocolizado junto ao Setor de Licitações e Contratos na data de 19 de dezembro de 2023 a revogação do processo em questão para que sejam realizadas as adequações necessárias nos procedimentos licitatórios de forma a oportunizar que os serviços sejam contratados sem prejuízos ao erário.

Ainda, considerando que o procedimento de cancelamento do registro de preços poderia culminar na interrupção dos serviços de saúde objeto do presente certame, haja visto que os trâmites de abertura de novo processo licitatório possuem particularidades em sua execução que são morosas e burocráticas.

Outrossim, posto que os serviços de exames radiológicos possuem característica contínua, vez que sua interrupção poderia comprometer a manutenção dos serviços de atendimento à população, causando assim prejuízos aos usuários do SUS que deles necessitam, além de impossibilitar os diagnósticos médicos principalmente de urgência/emergência, necessária se torna a presente contratação, em caráter emergencial.

Ademais, o norte da Administração Pública, na prestação de serviços públicos, é o atendimento ao direito fundamental à saúde do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. E, visando garantir esse direito, a administração deve



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2 de 6

agir de forma oportuna e nos moldes jurídicos de modo a consolidar as políticas públicas de saúde em conformidade com as diretrizes constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

O procedimento licitatório regular (pregão) apresenta ritos que demandam tempo não compatível com a urgência deflagrada ante todas as situações relatadas. Considerando assim o exposto, a fim de atender as demandas de forma regular e sem prejuízos aos munícipes usuários do SUS, solicitamos abertura de procedimento licitatório de dispensa emergencial, em conformidade com a artigo nº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2.021 afim de dar continuidade à prestação dos serviços essenciais e inadiáveis, pelo tempo necessário à formalização de novo procedimento agora sob a égide da NLL, portanto com ritos e procedimentos não habituais nas contratações do município, o que deve ser considerado quanto a definição da vigência da presente contratação.

Utilização do catálogo de padronização:

☐ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☒ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, no período de implantação da NLL, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

☒ - Conforme o Decreto Municipal n.º 5.134/2023, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

☐ - Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso).

3 – FONTE DE RECURSOS

Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck

Recurso: ☐ Municipal ☒ Estadual ☐ Federal

Dotação orçamentária: 07.001.10.302.0108.2096.339039-489

Programa	0108 – Ações de média e alta complexidade
Ação	2096 – Manutenção e encargos com o Hospital Municipal
Fonte de recurso	1621
Conta corrente	146.133-8
Cód. reduzido	489
Projeto atividade	2096
Elemento de despesa	339039
Banco	Brasil

Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA)

Recurso: ☐ Municipal ☐ Estadual ☒ Federal

Dotação orçamentária: 07.001.10.302.0108.2080.339039-439



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



09
3 de 6

Programa	0108 – Ações de média e alta complexidade
Ação	2060 – Manutenção e encargos com a UPA
Fonte de recurso	1600
Conta corrente	106.677-3
Cód. reduzido	439
Projeto atividade	2080
Elemento de despesa	339039
Banco	Brasil
Centro Regional de Referência em Especialidades (CRRES)	
Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Dotação orçamentária: 07.001.10.302.0108.2066.339039-394	
Programa	0108 – Ações de média e alta complexidade
Ação	2066 – Manutenção e encargos com o Centro de Especialidades
Fonte de recurso	1500
Conta corrente	116.219-5
Cód. reduzido	394
Projeto atividade	2066
Elemento de despesa	339039
Banco	Brasil

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução:

A contratada ficará obrigada a entregar os equipamentos em até 15 (quinze) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento, e a instalação desses deverá ocorrer com o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após a entrega, nas quantidades nela especificadas.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução:

- 1) Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck (HMMPM), situado à Avenida Marechal Rondon, nº 2897 – Jardim das Mangueiras – Barra do Garças/MT – CEP 78.601-302;
- 2) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), situada à Rua José Maurício Zampa, s/nº, Distrito Indústria (próxima ao Café Viola) – CEP: 78.605-778;
- 3) Centro Regional de Referência em Especialidades de Saúde (CRRES), situado à Rua Xavantes, nº 55, Centro (em frente ao laboratório Lab Vita) – CEP: 78.600-114;

A entrega e instalação dos equipamentos deverá ser realizada em horário de expediente compreendido das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na presença de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver):

A contratada deverá providenciar o conserto ou substituição dos equipamentos em até 5 (cinco) dias corridos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10
B

4 de 6

produtos/exigência de amostras (se for o caso):

A contratada deverá fornecer treinamento de forma individual ou não para utilização dos equipamentos e dos sistemas de forma presencial durante o primeiro mês de prestação de serviço e sempre que solicitada pelas unidades onde o serviço será prestado, e assistência online ou presencial durante toda a vigência do contrato. Já os horários para serem ministrados os devidos treinamentos deverão ser acertados com a gestão de cada unidade em específico.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual?

☒ Sim

☐ Não

Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar nos Estudos Técnicos Preliminares:

- Por se tratar de contratação emergencial, observar a vigência para que seja por prazo suficiente para o transcurso do processo principal pela NLL – sugestão da secretaria “3 meses”, ver no ETP se é suficiente.

Servidor indicado para auxiliar no ETP (se for o caso):

Túlio David Silva – Coordenador Técnico Encarregado de Manutenção Geral – Secretaria de Saúde

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo):

Fiscal: Alessandra Maria Ramos Mulinari (matrícula nº 784) – UPA

Fiscal: Salete Correia de Oliveira (matrícula nº 10115) – CRRES

Fiscal: Maria Gorete de Aquino Vasco (matrícula nº 12105) – Hospital

Gestor indicado(s) ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:

Túlio David Silva (matrícula nº 12455)

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Não se aplica.

Informações auxiliares para realização dos ETPs (se for o caso):

Não se aplica.

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros (como cronogramas de eventos, relação de alunos matriculados, de cidadãos que serão beneficiados, linhas de transporte escolar ou relação com a frota de veículos ou equipamentos aos quais se destina?)

☐ Sim

☒ Não

Instrumento Vinculativo:

☒ Contrato

☐ Ata de Registro de Preços

Prazo de Vigência do Objeto:

☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

☐ Vigência de 12 meses.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5 de 6

☐ Adesão (carona)	☒ Outro: Vigência de 03 meses, podendo ser aditado em igual período, pelo tempo legalmente permitido, limitado ao prazo para a concretização do processo principal.
☐ Outro: _____.	Contratação de objeto continuado:
	☐ Sim ☒ Não

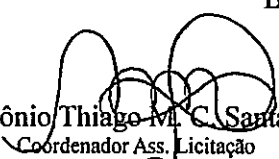
Regime licitatório adotado:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças, 03 de janeiro de 2024.


Antônio Thiago M. C. Santana
Coordenador Ass. Licitação
Secretaria de Saúde

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5.364/2024, determino:

☐ A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos:

☒ A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador).

☐ **DISPENSO** a formalização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares, por se encontrar dentro dos critérios prescritos no artigo ____ do referido Decreto.



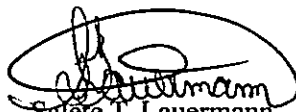
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12

6 de 6

Barra do Garças, 03 de janeiro de 2024.


Salete T. Lauermann
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 20.842 de 20/12/2023

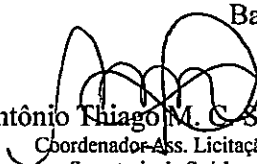
RECEBIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP)

Recebido em: 03/01/2024.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

- ☒ - Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
- ☐ - Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal nº 5.134/2023. Encaminhe-se ao setor/departamento requisitante para as devidas correções na descrição do produto ou justificativa para aquisição de produto de luxo (na SD).
- ☐ - Que a contratação não está prevista no PAC, devendo ser restituída à Unidade Demandante para as providências pertinentes.
- ☐ - Restituo a presente SD ao setor/servidor demandante para as correções abaixo descritas:

Barra do Garças/MT, 03 de janeiro de 2024.


Antônio Thiago M. C. Santana
Coordenador-Ass. Licitação
Secretaria de Saúde